



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 068

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1803 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

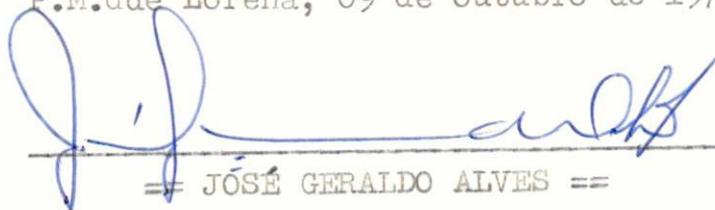
Considerando o laudo apresentado pela junta médica, designada pela Portaria nº 1795, de 03 de outubro de 1972, declarando o funcionário JOÃO BRANCO DA SILVA incapacitado definitivamente para o exercício de qualquer atividade,

R E S O L V E:

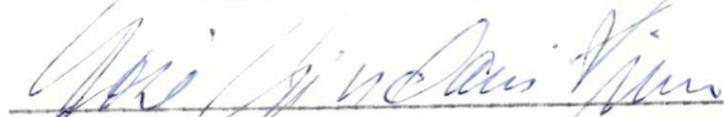
Aposentar, a partir de 1º de outubro de 1972, / de acordo com o ítem I, do artigo 107, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA) o funcionário JOÃO BRANCO DA SILVA, no cargo de Mecânico-Chefe, Padrão "N", do Setor de Viaturas e Máquinas, da Diretoria de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, com proventos integrais, na forma da alínea "b", do ítem I, do artigo 108, da Lei acima mencionada.

Registre-se e cumpra-se.

P.M.de Lorena, 09 de outubro de 1972


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 09 de outubro de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

== Encarregado do Setor de Serviços Gerais ==